



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
1º QUADRIMESTRE DE 2017  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS REALIZADA EM 26/05/2017**

Obedecendo à Legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2017, demonstrando em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais, publicados no quadro mural da Prefeitura Municipal e na internet na página [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br), sendo que, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho das receitas, das despesas, do resultado primário e da dívida pública consolidada, bem como da Receita Corrente Líquida e as Despesas com Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

## 1 – RECEITA

A Receita Orçamentária, que corresponde ao somatório das receitas correntes e às de capital excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi inicialmente prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 no montante de R\$ 43.255.793,10 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos).

Para o período em análise consideramos as receitas efetivamente arrecadas de janeiro a abril de 2017 no montante de R\$ 16.040.125,95 (dezesesseis milhões, quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), tendo alcançado, portanto, 37,08% da meta prevista para o exercício de 2017.

O total das **Receitas Correntes**, realizadas no período considerado foi de R\$ 15.912.076,02 (quinze milhões, novecentos e doze mil, setenta e seis reais e dois centavos). Neste grupo, as receitas mais significativas são as **receitas tributárias** e as **transferências correntes**, que figuram, respectivamente, com 9,28% e 83,86% do total da receita corrente orçamentária realizada, salientando também o desempenho das **receitas patrimoniais** e **outras receitas correntes**, que apresentaram respectivamente uma arrecadação de 1,44% e 70,74%, em relação ao valor previsto para ser arrecadado nestas categorias econômicas durante o exercício de 2017.

Para o exercício de 2017, não houve previsão para arrecadação de receitas de capital, no entanto, o valor arrecadado até o primeiro quadrimestre de 2017 foi de R\$ 128.049,93 (cento e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

## 2 – DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Empenhada, no período de janeiro a dezembro de 2017, apresentou uma execução superior à Receita Total Realizada no mesmo período. Em valores acumulados, a correlação despesa total / receita total foi de 1,18 (um vírgula dezoito), demonstrando um déficit orçamentário de R\$ 2.905.863,02 (dois milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública / receita pública na proporção menor ou igual a 1 (um). O resultado obtido não atingiu esta meta no período em análise.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 14.496.031,23 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e vinte e três centavos).

O total das despesas correntes empenhadas foi de R\$ 18.268.037,43 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

As despesas de capital empenhadas totalizaram o montante de R\$ 677.951,54 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

As despesas empenhadas com **investimentos** somaram a importância de R\$ 608.682,72 (seiscentos e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) e as despesas empenhadas com **amortização da dívida fundada** alcançaram a cifra de R\$ 69.268,82 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

### 3 – METAS FISCAIS

O **resultado primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município, de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais (liquidas), que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a abril de 2017, o resultado primário foi deficitário em R\$ 494.747,13 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos). O desempenho desfavorável demonstra que as receitas fiscais foram insuficientes para suportar integralmente as despesas fiscais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA**

#### **4 – DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A despesa de Pessoal, acumulada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à receita corrente líquida, dos 12 últimos meses, conforme estabelece a LRF, está abaixo do limite de alerta para o Executivo de 58,6% e para o Legislativo de 5,4%, apresentando, respectivamente, até o final do primeiro quadrimestre de 2017, o percentual de comprometimento de 41,47% para o Executivo e de 2,58% para o Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

## **5. DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

As despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do período em análise, totalizaram, já com as Deduções Consideradas para fins apuração do Limite, o montante líquido de R\$ 3.536.232,28 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a 28,91% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais, já deduzidos os rendimentos da aplicação financeira e os restos a pagar cancelados. Observa-se, neste caso que o Município está atendendo o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em relação ao FUNDEB, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental e infantil, o Município foi superavitário no montante de R\$ 478.569,51 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Também, em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº. 11.494/2007, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público fundamental e infantil, temos que o Município de Quaraí, no acumulado do período, aplicou 73,65% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, atendendo assim o dispositivo legal supracitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA**

## **6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 3.317.174,36 (três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) o que corresponde a 24,55% sobre a receita de impostos e transferências constitucionais, já deduzidos os rendimentos da aplicação financeira e os restos a pagar cancelados. Observa-se, portanto, que o Município cumpriu o limite mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000. Para fins de atendimento ou não atendimento da EC 29/2000 deverá ser observado sempre à aplicação mínima anual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA**

## **7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

A Dívida Consolidada do Município de Quaraí soma R\$ 94.652,33 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). As determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. O valor da RCL em 30/04/2017 é de R\$ 47.640.936,10 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), ficando assim, a DC em 0,20% da RCL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PALÁCIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

## 8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário não foi alcançado, ficando negativo no período em análise, sendo considerado para este resultado as despesas empenhadas. Assim, a situação financeira do deverá ser monitorada mês a mês, de forma que ao final do presente exercício esse resultado seja superado.

As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida, como proporção da Receita Corrente Líquida, encontram-se abaixo dos limites máximos estabelecidos na legislação vigente.

Os limites mínimos estabelecidos na Constituição Federal para aplicação dos recursos na área da Educação e Saúde foram superados.

Os gastos mínimos com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério foram atendidos.

Fica demonstrado assim, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JEFERSON LUIS RODRIGUES FERREIRA  
CONTADOR DO MUNICIPIO